



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº041 /2017

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.522,50 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 209 - 08.243.0005.2034.0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/
CRIANÇAS E ADOLESCENTES 23.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 212 - 08.243.0005.2034.0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/
CRIANÇAS E ADOLESCENTES 24.522,50
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 210 - 08.243.0005.2034.0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/
CRIANÇAS E ADOLESCENTES -9.922,50
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 213 - 08.243.0005.2034.0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/
CRIANÇAS E ADOLESCENTES * -3.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 225 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) -12.600,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 228 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) -5.000,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Ficha: 229 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) -9.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 230 - 08.244.0011.2036.0000 SERV PROT EM SITUAÇÕES DE
CALAM. E DE EMERGÊNCIAS -7.000,00
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 231 - 08.244.0023.1265.0000 INVESTIMENTOS PROGRAMA
INCLUSÃO DIGITAL..... -1.000,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de Junho de 2017.


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal